



**ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12060009/2023  
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2021- FMPQ

**SEGUNDO TERMO ADITIVO**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2021, FIRMADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE QUEBRANGULO/AL E A EMPRESA RESULTE CONTABILIDADE E TREINAMENTO LTDA - EPP, QUE TEM POR OBJETO PRORROGAR A VIGÊNCIA CONTRATUAL.**

**CONTRATANTE:** O **FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE QUEBRANGULO**, pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.786.243/0001-50, com sede na Praça Dr. Getúlio Vargas, s/n, Bairro Centro, CEP: 57.750-000, neste ato representado por seu Diretor Presidente Sr. **JOSÉ AILTON DO NASCIMENTO**, inscrito no RG 00744539 SSP/AL, CPF/MF nº 043.286.544-62.

**CONTRATADA:** A empresa **RESULTE CONTABILIDADE E TREINAMENTO LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.623.846/0001-71, sediada na Rua Dr. José Afonso de Mello, nº 118, Sala 5160, Jatiúca, Maceió/AL, neste ato representada pelos seus representantes legais, Sr. **JOSÉ AUTO CAVALCANTE NETO**, inscrito sob o CPF nº 043.145.024-28 e RG nº 367178114 SSP/AL e **TACIO ROQUE DA SILVA**, inscrito sob o CPF nº 007.893.234-35 e CNH nº 01550069981 - DENATRAN/AL

**OS CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente **Termo Aditivo** ao **Contrato nº 002/2021**, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA do Contrato nº 002/2021**, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em **ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL, ORÇAMENTÁRIA, PATRIMONIAL, FISCAL E FINANCEIRA APLICADAS AO SETOR PÚBLICO MUNICIPAL**, de Previdência Social, atendendo exclusivamente ao Regime Próprio de Previdência Social do Município, tendo como órgão Central de Gestão e Controle o Próprio de Previdência Social do Município.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO**

2.1. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato por mais **12 (doze) meses**, compreendendo o período de 04/01/2024 à 03/01/2025, com posterior publicação de seu extrato no Diário Oficial dos Municípios de Alagoas no sítio <http://www.diariomunicipal.com.br/ama/>.



**ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12060009/2023  
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2021- FMPQ

**3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

- 3.1. As alterações encontram fundamento no inciso II, Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993 e da Justificativa Ofício 145/2022 – FMPQ, de 07 de dezembro de 2022.

**4. CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

- 4.1. As despesas decorrentes da contratação do objeto deste contrato correrão à conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Contratante, para o exercício financeiro de 2023, na classificação abaixo:

**Órgão12 – FMPQ - Fundo Municipal de Previdência de Quebrangulo**

**Unidade Orçamentária: 1212 – FMPQ – Fundo Municipal de Previdência de Quebrangulo**

**Estrutura Programática: 12.1212.09.122.0009.6010 – Manutenção das Atividades Administrativas do RRPS**

**Elemento de Despesa:**

**3390350000/180000000 – Serviços de Consultoria**

**5. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO**

- 5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

**6. CLÁUSULA SEXTA – DO FORO**

- 6.1. É eleito o Foro da Comarca do Município de Quebrangulo/AL para dirimir os litígios que decorrerem da execução do Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do que foi pactuado, lavra-se o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA.

Quebrangulo - Alagoas, 20 de dezembro de 2023.

**FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE QUEBRANGULO**

Contratante

**JOSÉ AILTON DO NASCIMENTO**

Diretor Presidente

**RESULTTE CONTABILIDADE E TREINAMENTO LTDA - EPP**

Contratada

**JOSÉ AUTO CAVALCANTE NETO**

Representante legal